



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF sob n.º 703.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de 'Técnico em Assuntos Legislativos', Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, compreendidos entre os dias 04/07/2024 a 17/07/2024, conforme atestado médico, com retornos as suas funções em 18/07/2024.

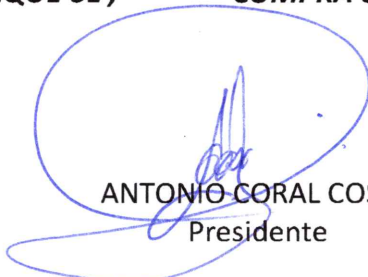
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária